

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO Nº 1323/2013**

Estabelece o Plano Anual de Intenção de Obras e Projetos 2013/2014 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 78-28.2013.6.11.0000 - Classe PA - Protocolo nº 14.995/2013, e

CONSIDERANDO que a realização dos gastos públicos deve pautar-se pelos princípios norteadores da Administração Pública como os da economicidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de publicização do plano anual de intenção de obras e projetos do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso exercícios 2013/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010, na Resolução TSE nº 23.369, de 13 de dezembro de 2011 e na Resolução TRE-MT nº 795, de 13 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo Eletrônico nº 1074/2013.

**RESOLVE**

Art. 1º A alocação de recursos orçamentários, nos exercícios de 2013/2014, para a contratação de obras e projetos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, seguirá obrigatoriamente o Plano Anual de Intenção de Obras e Projetos definido nesta Resolução.

Art. 2º As obras atenderão a seguinte prioridade:

I - Cartório da 43ª Zona Eleitoral no município de Sorriso;

II - Cartório da 21ª Zona Eleitoral no município de Lucas do Rio Verde.

  
Assinatura: *Assinatura*

III - Cartório da 40ª Zona Eleitoral no município de Primavera do Leste;

IV - Cartório da 19ª Zona Eleitoral no município de Tangará da Serra.

Parágrafo único. As obras relacionadas neste artigo serão avaliadas conforme quadros constantes no Anexo I deste normativo.

Art. 3º Não serão solicitados recursos em 2013 para a execução de novos projetos.

Art. 4º Os casos omissos e controversos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2013.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do TRE/MT

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**  
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Dr. **SEBASTIÃO DE ARRUDA ALMEIDA**  
Juiz-Membro

Dr. **PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Juiz-Membro Substituto

Dr. **FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO**  
Juiz-Membro

Dr. **JOSE LUIS BLASZAK**  
Juiz-Membro

Dr. **ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE POZETTI**  
Juiz-Membro Substituto

## Anexo I

(Resolução TSE nº 23.369, de 13 de dezembro de 2011)

### Identificação da Obra:

**Cartório da 43ª Zona Eleitoral - Sorriso / MT:**

Quadro I - Avaliação do Imóvel Atual	
Critérios	Pontuação
Estado de conservação	1,0
Risco aos usuários	0,0
Previsão de desocupação planejada	1,5
Solicitação de devolução ao cedente	0,0
Funcionalidade e acessibilidade	0,5
Disponibilidade do espaço em relação aos referenciais de área do CNJ	0,5
<b>Total</b>	<b>3,5</b>

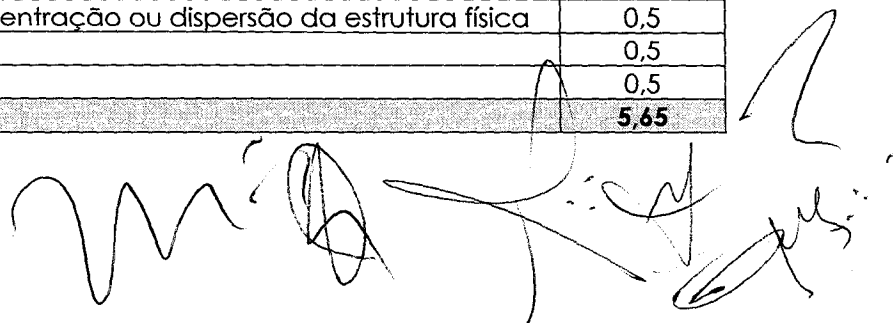
Quadro II - Avaliação do Projeto da Obra	
Critérios	Pontuação
Número de eleitores	0,5
Municípios atendidos	0,4
Alinhamento à política de substituição de imóveis locados ou cedidos	1,0
Cartórios ou atendimento ao eleitor	2,5
Depósito de urnas	0,0
Alinhamento à política de concentração ou dispersão da estrutura física	0,5
Movimentação processual	0,5
Sustentabilidade	0,5
<b>Total</b>	<b>5,9</b>

### Identificação da Obra:

**Cartório da 21ª Zona Eleitoral - Lucas do Rio Verde / MT:**

Quadro I - Avaliação do Imóvel Atual	
Critérios	Pontuação
Estado de conservação	1,0
Risco aos usuários	0,0
Previsão de desocupação planejada	1,5
Solicitação de devolução ao cedente	0,0
Funcionalidade e acessibilidade	0,5
Disponibilidade do espaço em relação aos referenciais de área do CNJ	0,5
<b>Total</b>	<b>3,5</b>

Quadro II - Avaliação do Projeto da Obra	
Critérios	Pontuação
Número de eleitores	0,25
Municípios atendidos	0,4
Alinhamento à política de substituição de imóveis locados ou cedidos	1,0
Cartórios ou atendimento ao eleitor	2,5
Depósito de urnas	0,0
Alinhamento à política de concentração ou dispersão da estrutura física	0,5
Movimentação processual	0,5
Sustentabilidade	0,5
<b>Total</b>	<b>5,65</b>



**Identificação da Obra:**

**Cartório da 40ª Zona Eleitoral - Primavera do Leste / MT:**

<b>Quadro I - Avaliação do Imóvel Atual</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Estado de conservação	1,0
Risco aos usuários	0,0
Previsão de desocupação planejada	1,5
Solicitação de devolução ao cedente	0,0
Funcionalidade e acessibilidade	0,5
Disponibilidade do espaço em relação aos referenciais de área do CNJ	0,5
<b>Total</b>	<b>3,5</b>

<b>Quadro II - Avaliação do Projeto da Obra</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Número de eleitores	0,5
Municípios atendidos	0,4
Alinhamento à política de substituição de imóveis locados ou cedidos	1,0
Cartórios ou atendimento ao eleitor	2,5
Depósito de urnas	0,0
Alinhamento à política de concentração ou dispersão da estrutura física	0,5
Movimentação processual	0,5
Sustentabilidade	0,5
<b>Total</b>	<b>5,9</b>

**Identificação da Obra:**

**Cartório da 19ª Zona Eleitoral - Tangará da Serra / MT:**

<b>Quadro I - Avaliação do Imóvel Atual</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Estado de conservação	1,0
Risco aos usuários	0,0
Previsão de desocupação planejada	1,5
Solicitação de devolução ao cedente	0,0
Funcionalidade e acessibilidade	0,5
Disponibilidade do espaço em relação aos referenciais de área do CNJ	0,5
<b>Total</b>	<b>3,5</b>

<b>Quadro II - Avaliação do Projeto da Obra</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Número de eleitores	0,5
Municípios atendidos	0,0
Alinhamento à política de substituição de imóveis locados ou cedidos	1,0
Cartórios ou atendimento ao eleitor	2,5
Depósito de urnas	0,0
Alinhamento à política de concentração ou dispersão da estrutura física	0,5
Movimentação processual	0,5
Sustentabilidade	0,5
<b>Total</b>	<b>5,50</b>

